DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.759, DE 22 DE JUNHO DE 2017

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1° – Fica concedido pelo período de 15 (quinze) dias, tendo início no dia 19 de junho de 2017, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, nos termos do Artigo 190, parágrafo 2º da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 – (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), a Servidora Público Municipal ANA PAULA DE MORAES, R.G. nº 46.278.602-X SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2017.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 22 de junho de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 9.760, DE 22 DE JUNHO DE 2017

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º – Fica concedido pelo período de 20 de junho de 2017 a 16 de dezembro de 2017, Licença Gestante, nos termos da Lei Municipal nº 1.923, de 24 de julho de 2009 a Servidora Pública Municipal ROSANGELA ANGELINA GRUPPO SPINA, R.G. nº 40.819.575-7 SSP/SP, ocupante do cargo "Ajudante Geral", que foi nomeada através de concurso público pela Portaria nº 7.716, de 14 de agosto de 2014, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2017.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 22 de junho de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 9.761, DE 26 DE JUNHO DE 2017

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º – Fica concedido pelo período de 27 de junho de 2017 a 26 de julho de 2017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de abril de 2014 a 31 de março de 2015, ao Servidor Público

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Municipal SEBASTIÃO GENTIL DE SOUZA, R.G. nº 14.401.221, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 26 de junho de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA N° 9.762, DE 26 DE JUNHO DE 2017

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º – Fica designada, a partir de 02 de janeiro de 2017, a Servidora Público Municipal ANDREA CARLA VICTORASSO MARCONDES, R.G.nº 28.506.082-X, nomeada pela Portaria nº 649, de 1º. de abril de 1996, para exercer as funções do Cargo de "Escrevente", que a partir de 02 de janeiro de 2009 pela Portaria nº 3.794 passou a ocupar o Cargo de "Escriturário", à exercer atividades junto ao Cartório da 80ª Zona Eleitoral de Olímpia, Estado do São Paulo, até 31 de dezembro de 2017, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do Cargo.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições com contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 26 de junho de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 9.763, DE 26 DE JUNHO DE 2017

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º – Fica designada, a partir de 02 de janeiro de 2017, a Servidora Público Municipal CARINA PASCHOAL, R.G.nº 27.010.739-3, nomeada pela Portaria nº 605, de 02 outubro de 1995, para exercer as funções do Cargo de "Telefonista", que a partir de 02 de janeiro de 2009 pela Portaria nº 3.791 passou a ocupar o Cargo de "Recepcionista", à exercer atividades junto ao Cartório da 80ª Zona Eleitoral de Olímpia, Estado do São Paulo, até 08 de fevereiro de 2017, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do Cargo.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições com contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 26 de junho de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PORTARIA Nº 9.764, DE 26 DE JUNHO DE 2017

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º – Fica concedido pelo período de 03 de julho de 2017 a 30 de setembro de 2017, licença prêmio, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 – (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 07 de julho de 2003 a 07 de julho de 2008, a Servidora Público Municipal IARA SIMONE DE OLIVEIRA, R.G. nº 23.939.643-1 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 26 de junho de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário